Avenida Principal

01612609/0001-84 Exercício: 2024

#### DECRETO Nº 25, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.330

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### Resolve:

201

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

| R  | \$787.000 | 0,00 distribuídos                                       | s as seguintes dotações:   |  |              |
|----|-----------|---|--|--|--------------|
| 01 | 01 00     | CÂMARA MUNICIPAL  |  |  |              |
|    | 14        | 01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.36.00<br>500<br>999 000 | PROCESSO LEGISLATIVO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                           | 15.000,00<br>F.R.: 1 500                       | 00           |
| 02 | 02 00     | SECRETARIA DE ADMIN                                     | NISTRAÇÃO E FINANÇAS   |  |              |
|    | 143       | 28.843.0000.2670.0000<br>3.2.90.21.00<br>500<br>999 000 | AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA<br>JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                     | 7.000,00<br>F.R.: 1 500                        | 00           |
|    | 100       | 04.122.0005.2040.0000<br>3.3.90.39.00<br>710<br>999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferência Especial dos Estados<br>Não se aplica                         | 17.000,00<br>F.R.: 1 710                       | 00           |
|    | 113       | 04.122.0005.2040.0000<br>3.3.90.92.00<br>500<br>999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica  | 3.000,00<br>F.R.: 1 500                        | 00           |
| 02 | 03 01     | FUNDO MUNICIPAL DE                                      | SAÚDE - FMS  |  |              |
|    | 177       | 10.301.0020.2160.0000<br>3.1.90.16.00<br>600            | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern | 12.000,00<br>F.R.: 1 600<br>no Federal - Bloco | 00<br>de Mai |

| 177 | 10.301.0020.2160.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE  | 12.000,00 |       |       |        |
|-----|-----------------------|--|-----------|-------|-------|--------|
|     | 3.1.90.16.00          | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  | F.R.:     | 1     | 600   | 00     |
|     | 600<br>999 000        | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover<br>Não se aplica | no Fede   | ral - | Bloco | de Man |

10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man 600 Transferências 999 000 Não se aplica

Avenida Principal

01612609/0001-84 Exercício: 2024

### DECRETO N° 25 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.330

| 02 | 03 01 | FUNDO MUNICIPAL DE                                      | SAÍIDE - FMS   |   |    |  |  |
|----|-------|---|--|---|----|--|--|
|    | 259   |   | PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover<br>Não se aplica   | 1.000,00<br>F.R.: 1 600<br>no Federal - Blocc   |    |  |  |
|    | 995   | 10.301.0025.2687.0000<br>3.3.90.36.00<br>605<br>999 000 | PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento<br>Não se aplica | 48.000,00<br>F.R.: 1 605<br>o dos pisos salaria |    |  |  |
| 02 | 04 01 | SECRETARIA DE EDUC                                      | AÇÃO - OUTROS PROGRAMAS  |   |    |  |  |
|    | 363   | 12.361.0030.2202.0000<br>3.3.90.47.00<br>500<br>200 000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Educação - Despesas com MDE                  | 14.000,00<br>F.R.: 1 500                        | 00 |  |  |
|    | 385   | 12.361.0032.2246.0000<br>3.3.90.39.00<br>550<br>999 000 | PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferência do Salário-Educação<br>Não se aplica                                  | 8.000,00<br>F.R.: 1 550                         | 00 |  |  |
|    | 1006  | 12.361.0032.2246.0000<br>3.3.90.14.00<br>550<br>999 000 | PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Transferência do Salário-Educação<br>Não se aplica   | 1.000,00<br>F.R.: 1 550                         | 00 |  |  |
|    | 1007  | 12.361.0032.2246.0000<br>4.4.90.51.00<br>550<br>999 000 | PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Transferência do Salário-Educação<br>Não se aplica   | 87.000,00<br>F.R.: 1 550                        | 00 |  |  |
| 02 | 04 02 | EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB                   |  |   |    |  |  |
|    | 458   | 12.361.0030.1207.0000<br>3.3.90.39.00<br>541<br>999 000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>Não se aplica  | 37.000,00<br>F.R.: 1 541                        | 00 |  |  |
|    | 478   | 12.361.0030.2203.0000<br>3.3.90.30.00<br>540<br>999 000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Não se aplica                      | 29.000,00<br>F.R.: 1 540                        | 00 |  |  |

------

Avenida Principal

01612609/0001-84 Exercício: 2024

### DECRETO N° 25 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.330

| 02 | 04 02 | EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB                   |  |                           |    |  |  |
|----|-------|---|--|---------------------------|----|--|--|
|    | 497   | 12.361.0030.2203.0000<br>3.3.90.48.00<br>540<br>999 000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Não se aplica                | 62.000,00<br>F.R.: 1 540  | 00 |  |  |
|    | 505   | 12.365.0035.1330.0000<br>4.4.90.51.00<br>542<br>999 000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica   | 121.000,00<br>F.R.: 1 542 | 00 |  |  |
| 02 | 04 03 | EDUCAÇÃO - REMUNER                                      | AÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB  |                           |    |  |  |
|    | 576   | 12.361.0030.2201.0000<br>3.1.90.04.00<br>540<br>230 000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | 14.000,00<br>F.R.: 1 540  | 00 |  |  |
|    | 582   | 12.361.0030.2201.0000<br>3.1.90.13.00<br>541<br>230 000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic                              | 15.000,00<br>F.R.: 1 541  | 00 |  |  |
| 02 | 07 01 | FUNDO MUNICIPAL DE A                                    | ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                           |    |  |  |
|    | 772   | 08.244.0016.2142.0000<br>3.3.90.30.00<br>660<br>999 000 | AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>Não se aplica   | 3.000,00<br>F.R.: 1 660   | 00 |  |  |
|    | 807   | 08.244.0016.2150.0000<br>3.3.90.36.00<br>660<br>999 000 | AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>Não se aplica                          | 14.000,00<br>F.R.: 1 660  | 00 |  |  |
|    | 837   | 08.244.0016.2158.0000<br>3.3.90.30.00<br>660<br>999 000 | AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>Não se aplica   | 5.000,00<br>F.R.: 1 660   | 00 |  |  |
| 02 | 07 02 | ASSISTÊNCIA - OUTROS                                    | S PROGRAMAS  |                           |    |  |  |
|    | 855   | 08.244.0016.2150.0000<br>3.1.90.04.00<br>500<br>999 000 | AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica  | 5.000,00<br>F.R.: 1 500   | 00 |  |  |

Avenida Principal

Exercício: 2024 01612609/0001-84

#### DECRETO Nº 25, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.330

02 07 03 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMDCA

874 14.243.0015.1331.0000 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 111.000,00 F.R.: 1 759 00

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 4.4.90.52.00

759 Recursos Vinculados a Fundos

999 000 Não se aplica

08 00 DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

949 13.392.0038.2290.0000 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS 41.000,00

F.R.: 1 500 00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES

500 Recursos não Vinculados de Impostos

999 000 Não se aplica

951 13.392.0038.2290.0000 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS 77.000,00 F.R.: 1 500 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos não Vinculados de Impostos 500

999 000 Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

> 1 01.031.0001.1001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO -15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1 500 00 F.R. Grupo:

500 Recursos não Vinculados de Impostos

999 000 Não se aplica

EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 02 04 03

588 12.365.0035.2262.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL -772.000,00 1 540 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 540

230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de julho de 2024

Avenida Principal 01612609/0001-84

Exercício: 2024

### DECRETO N° 25 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.330

Benedita Vilma Lima Prefeita Muncipal